CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
O Poder do Cidadão

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
FL
SERVIDOR
MAT.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
PARECER AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 156/2017

AUTOR: Vereadora Rogéria Santos

EMENTA: "Indica ao presidente da Assembleia Legislativa do Estado da Bahia, proceder com o estudo de viabilidade de instituir a Semana Estadual da Beleza Feminina na segunda semana do mês de março, com a finalidade de promover ações promocionais e descontos para as mulheres, com o intuito de divulgar a importância do empoderamento feminino, cuidado com a mulher e fomentar a arrecadação de impostos".

RELATOR: Paulo Magalhães

PARECER

O presente Projeto de Indicação, de autoria da vereadora Rogéria Santos sugere ao presidente da Assembleia Legislativa do Estado da Bahia, proceder com o estudo de viabilidade de instituir a Semana Estadual da Beleza Feminina na segunda semana do mês de março, com a finalidade de promover ações promocionais e descontos para as mulheres, com o intuito de divulgar a importância do empoderamento feminino, cuidado com a mulher e fomentar a arrecadação de impostos.

Conforme determina o Regimento Interno da Câmara dos Vereadores de Salvador (art. 68, II), cumpre que esta Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final se pronuncie exclusivamente acerca da constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa da proposição em análise.

O presente projeto está apto a seguir regular tramitação na Casa Legislativa do Município de Salvador, uma vez que atende aos requisitos previstos na nossa Lei Orgânica Municipal e no Regimento Interno.

Assim sendo, considerando o acima exposto, opinamos **PELA APROVAÇÃO DO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 156/2017**.

É o Parecer.

Sala das Comissões, \ de março de 2017.

Paulo Magalhães Junior
Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Alfredo Mangueira

Lorena Brandão

Alexandre Aleluia

Suica

J. Carlos Filho

Aladilce Souza